



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00002/2020-CPL CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ órgão executivo do Município inscrito no CNPJ sob o n.º 08.865.644/0001-54, com sede na Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1648359 SSP-PB.

CONTRATADA: ALFA CONSULTORIA LTDA - AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 475 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 22.400.349/0001-53, neste ato representado por José Emanuelton Esperidião Silva Borges, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, 252, Apto 2404 - Miramar - João Pessoa - PB, CPF nº 063.045.734-48, portador de CNH nº 04468513110 DETRAN/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00002/2020-CPL, consoante Processo Licitatório na modalidade de Adesão a registro de preços nº AD00001/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula sétima, fundamentado na Lei 8.666/93 em seu artigo 57, Inciso IIº.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2021 até 28/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 176.052,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caaporá-PB, em 27 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

JOSE EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES
CPF nº 063.045.734-48

TESTEMUNHAS

NOME [Assinatura]
CPF 10223793485

NOME [Assinatura]
CPF 12155079419



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 380B-6155-C1FB-E027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 808.521.504-52) em 27/01/2021 11:33:58 (GMT-03:00)
Emisso: pr: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ-PB

FOLHAS 363 / _____

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/380B-6155-C1FB-E027>

Assinado por 1 pessoa: JOSE EMANOELTON ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1AAC-EB76-704A-0211





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AAC-EB76-704A-0211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALFA INTELIGENCIA E SERVICOS DE SOFTWARE E OPINIA (CNPJ 22.400.349/0001-53) VIA
PORTADOR JOSE EMANOELTON ESPERIDIAO SILVA BORGES (CPF 063.045.734-48) em
27/01/2021 11:57:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/1AAC-EB76-704A-0211>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB

FOLHAS 364 / _____